



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 337 – Ano III – de 03 de maio de 2017

Portaria nº 191 /2017

de 12 de abril de 2017

Dispõe sobre: “Nomeação da Comissão Permanente de Licitações deste município, e dá outras providências”.

Sergio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS, os funcionários públicos, o Sr. Gustavo Tadeu Pinheiro Vegas - Escriturário, a Sra. Pollyanna Ramos Zafonato - Supervisora de Compras e Licitações, o Sr. Fabio Grimello Rodrigues - Escriturário, a Sra. Sandra Sakai Mizuta - Auxiliar Administrativo, o Sr. Sidney de Barros Teodoro - Escriturário e a Sra. Rosana Nogueira Barbosa - Gestora da Saúde, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea “a”, da Lei municipal nº 1.500/99, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/01.

Art. 2º Fica a Comissão autorizada à convocar servidores com habilitação e serviços técnicos de áreas específicas desta Municipalidade para auxiliar nos trabalhos, a fim de emitir pareceres, análises e estudos técnicos solicitados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de abril de 2017.

Sergio Ferreira

Prefeito Municipal

Portaria nº 192/2017

de 12 de abril de 2017.

Dispõe sobre: Nomeação da Comissão de Revisão de Prontuários Médicos da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões”.



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 337 – Ano III – de 03 de maio de 2017

Sergio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS os funcionários públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão de Prontuários Médicos e demais funções relacionadas da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões.

Carla Aparecida Pereira Penha - Corpo clínico da Unidade Mista de Saúde;

Rosana Nogueira Barbosa – Gestão da Saúde;

Ione Ale – SAME – Serviço de Arquivo Médico;

Tânia Regina Camargo – SAME – Serviço de Arquivo Médico

Lucilene de Souza Santos – Gestão da Saúde

Art. 2º - A comissão deverá se reunir com frequência para executar as ações necessárias, ficando a presidência da Comissão sob a responsabilidade da Dra. Carla Aparecida Pereira Penha.

Art. 3º - Aos membros da presente comissão caberá às vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal nº 1.500/99, com as alterações da Lei Municipal nº 1.606/01,

§ único – A servidora Rosana Nogueira Barbosa – Agente de Saneamento, funcionária da Secretaria de Estado da Saúde, municipalizada nesta Prefeitura, com base na Resolução SS 85, de 21 de junho de 2002 fará jus as vantagens citadas acima.

Art. 4º - Não fará jus às vantagens acima a servidora Carla Aparecida Pereira Penha que responde pela Diretoria Técnica da Unidade Mista de Saúde.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de abril de 2017.

Sergio Ferreira
Prefeito Municipal